



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 403/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (COM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado na Fazenda Sabiá II, KM 60, Chapada do Apodi, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 71,00 hectares, de interesse de **JOSÉ JEAN XAVIER FERREIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **020.387.713-67**, embasada no Requerimento Nº 492/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 021/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Observação: Fica revogada a Anuência Nº 178/2022 e a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 151/2022 devido a mudança de codificação da atividade que passará a utilizar agrotóxicos não sendo de competência local.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.